

Declaração de Lisboa

As Ministras e Ministros da Educação dos Estados Ibero-americanos, reunidos na XIX Conferência Ibero-americana de Educação, no quadro da XIX Cimeira Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo, que terá lugar nos dias 30 de Novembro e 1 de Dezembro de 2009, sob o tema "A Inovação e o Conhecimento".

CONSIDERAM

1. Que a inovação e o conhecimento, tanto na sua produção como na sua aplicação a todos os aspectos da vida das nossas sociedades, representam um factor decisivo para elevar os índices de desenvolvimento humano como condição para a consecução da justiça social.
2. Que as alterações económicas e sociais que se estão a verificar provocam uma transformação cultural à qual os sistemas educativos devem fazer face.
3. Que as Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) alteraram a abordagem da educação no que respeita à criação e transmissão do conhecimento e suscitam desafios de natureza ética que deverão ser orientados por princípios de equidade, solidariedade e respeito pela diversidade.
4. Que, numa situação de crise como a que actualmente se apresenta ao conjunto das nações, a aposta na inovação e na educação, mediante a utilização generalizada das TIC, constitui uma via ineludível para melhorar a situação da nossa região. Tudo isso com o objectivo de produzir novos conhecimentos consentâneos com as necessidades, especificidades e aspirações nos nossos povos, bem como para a sua aplicação mais generalizada.
5. Que a celebração dos bicentenários das independências da maioria (muitos) dos países ibero-americanos, que terá início no corrente ano, constitui uma oportunidade única para a consecução de maiores níveis de coesão e

desenvolvimento da comunidade ibero-americana de nações através da educação.

6. Que os progressos constatados na concretização dos Programas coordenados pela Secretaria-Geral Ibero-americana (SEGIB) e a Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) e, sendo caso disso, pelo Conselho Universitário Ibero-americano (CUI), acordados nas Cimeiras Ibero-americanas de Chefes de Estado e de Governo, como sejam o Plano Ibero-americano de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (PIA), o Espaço Ibero-americano do Conhecimento, com o seu Programa "Pablo Neruda", assim como outras acções que visam a melhoria da educação e da formação profissional – como a RELPE e a ATEI –, demonstram a pertinência e a importância do esforço partilhado e solidário que subjaz à cooperação ibero-americana.
7. Que a proposta "Metas educativas 2021: a educação que queremos para a geração dos bicentenários" constitui uma oportunidade histórica e um desafio estratégico para dar o impulso definitivo que a educação exige em cada um dos nossos países, como o demonstra o apoio obtido da XVIII Cimeira Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo.

ACORDAM

1. Promover a inovação e o conhecimento como factores estratégicos fundamentais nas políticas educativas para a geração: a) de novos conhecimentos; b) maiores níveis de desenvolvimento humano; c) bem-estar social; d) desenvolvimento sustentável; e) desenvolvimento de aprendizagens significativas; f) incremento de oportunidades de acesso de todos à educação e ao conhecimento.
2. Reiterar a inevitabilidade de as políticas públicas de ensino, que os nossos Estados devem promover e levar a cabo com a colaboração dos diferentes actores sociais, incorporarem a visão estratégica trazida pela inovação científica e tecnológica e as grandes possibilidades geradas pelo uso das novas tecnologias na educação.

3. Promover estratégias que visem a universalização do acesso às Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e o desenvolvimento de conteúdos digitais, entre outros, através de programas de alfabetização digital e tecnológica com vista a fomentar a apropriação social do conhecimento.
4. Comprometer-se a enfrentar a actual situação de crise económica mundial com um esforço redobrado através da educação, da ciência e da inovação, gerando mecanismos para proteger, manter e aumentar os orçamentos para educação de todos os países e convertendo, deste modo, esta circunstância numa oportunidade para a consecução de maiores níveis de coesão e desenvolvimento da nossa região.
5. Defender a oferta de uma educação de qualidade com a maior gratuidade possível, de acordo com as políticas públicas desenvolvidas por cada país.
6. Reforçar a formação do pessoal docente, em especial, em matéria de TIC e incorporá-las nos processos educativos dos nossos países em todos os seus níveis.
7. Estimular as vocações precoces das crianças e dos jovens no âmbito da ciência e da tecnologia, com o objectivo de garantir a formação e a transição de novas gerações de investigadores e cientistas.
8. Considerar o conhecimento como um bem público, promovendo a sua apropriação social como elo para a construção de processos de inovação social e educativa, com vista a alcançar o desenvolvimento sustentável e integral dos nossos povos.
9. Apoiar o trabalho desenvolvido pela SEGIB e a OEI em matéria de coordenação e aplicação do PIA, como Programa da Cimeira, assim como, juntamente com o CUI, do Programa Ibero-americano de mobilidade "Pablo Neruda", cuja rápida aplicação valorizam positivamente. Reiterar a importância da universalização da alfabetização, reconhecendo a diversidade de programas e métodos existentes na região.

